

Edital

-----Orlando Ferreira Pires, Vice - Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, torna público que: -----

-----Nos termos do disposto no artigo 27.º, n.º 3, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua mais recente versão, e do n.º 2 do artigo 6.º do RUEMM, e em conformidade com o meu despacho, datado de 01/07/2021, se encontra em discussão pública uma alteração à licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 1/2006, em nome de “Imotua Promoção Imobiliária, Lda”, sito no lugar de Vale de Cerdeira, na freguesia e concelho de Mirandela, para pronúncia sobre a proposta de alteração às especificações do alvará de loteamento referenciado. -----

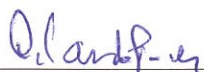
-----Mais se informa que o pedido de alteração foi requerido por Anguai – Construções, Lda, e incide sobre o lote o n.º 40 da urbanização. -----

-----Os interessados poderão apresentar, por escrito e dirigidas à Sra. Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, as suas sugestões, observações ou reclamações sobre a proposta de alteração, durante 10 dias (úteis), contados a partir do 1.º dia após a publicação do aviso no Diário da República. Durante esse período, o respetivo processo administrativo encontra-se disponível para consulta, no edifício dos Serviços Técnicos – Divisão de Obras Municipais e Urbanismo (Calçada da Igreja), durante o horário de expediente, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30. -----

-----Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume e publicado na página da internet do Município. -----

-----Paços do Município de Mirandela, 11 de agosto de 2021. -----

Por delegação de competências
O Vice - Presidente



(Orlando Ferreira Pires, Dr.)